



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista

Parecer da Comissão de Justiça.

**PROJETO DE LEI 044/2024 QUE DISPÕE
SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À DOAÇÃO
VOLUNTÁRIA DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE
ILHÉUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO:

Chega a esta comissão para exame a mensagem o Projeto de Lei **DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

de autoria do vereador Tandick Resende.

O presente projeto de lei dispõe medidas que fica assegurado, no âmbito do município de Ilhéus, o benefício à meia entrada para pessoas doadoras de sangue na compra de ingresso local ou evento que promova cultura e etc.

O objetivo deste Projeto é garantir que o banco de sangue o qual precisa de doações voluntárias e regulares para conseguir atender as demandas de transfusão em casos de emergência ou de doenças.

VOTO DO RELATOR:

A proposição objeto deste parecer encontra respaldo na legislação vigente, Sendo assim este relator exara o presente parecer pela favorável tramitação do Projeto em análise encaminhando a deliberação do Augusto Plenário desta Casa de Leis, por entendê-la constitucional.

Atendida a boa técnica legislativa e a redação empregada, este é o nosso parecer.

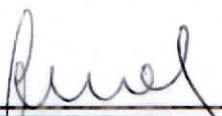


Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista

VOTO DA COMISSÃO:

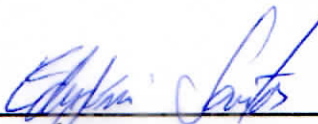
Nós vereadores membros da comissão acompanhamos o parecer exarado pelo relator, por entendê-lo em consonância com a legislação pátria vigente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 03 de Junho de 2024.



Ivo Evangelista

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



Eder Júnior

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Enilda Mendonça

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.